



Autor: Recursos Humanos

Publicado: 04/10/2022 às 10:55.

Local: [Portarias](#)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 303/2022

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

Considerando a necessidade da instituição de designar um fiscal para acompanhamento dos contratos celebrados a terceiros;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) ROSIANA MARIA DE SOUZA matrícula funcional nº 341, efetivo(a) no cargo de Agente de combate a endemias como Fiscal Titular e, IVANI PEREIRA DE JESUS PACHECO, matrícula funcional nº 1725 efetivo(a) no cargo de Técnico em laboratório como fiscal substituto, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº. 082/2022.

Art. 2º - Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de backup para armazenamento em nuvem de arquivos do sistema E-SUS para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Curvelândia-MT.

Art. 3º - Os (as) servidores(as) ora designados(as), não serão remunerados(as) por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seus cargos de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 04 de outubro de 2022.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Curvelândia

De mãos dadas com o povo

Página: 2/2

Impressão: 07/02/2023
às 12h42m

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/10343-portaria-municipal-n-303-2022>